



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.338/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 049/2018 – PMU.

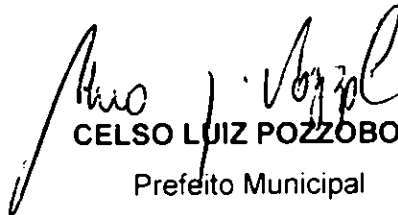
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

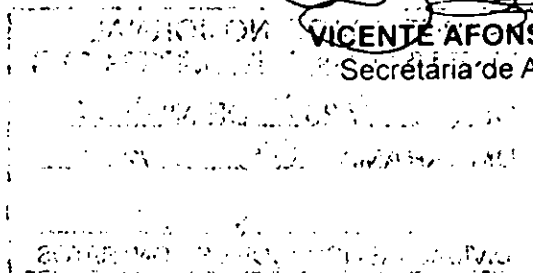
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 049/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos e recreativos (bolas, halter, redes, coletes, mesa de tênis de mesa oficial, raquetes, colchonetes, uniformes e camisetas, que serão utilizados em campeonatos e competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para os itens 02, 04, 08, 10, 11, 21 e 22, **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELLI – EPP.**, para o item 12, **EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, para os itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 27, **J.C. QUINHONE ATACADISTA EPP.**, para os itens 19, 28, 31, 32 e 33, **E. CECON ARTIGOS ESPORTIVOS – ME.**, para os itens 23 e 29 e **M.K SCHITICOSKI – ME.**, para o item 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.05/2018 DE Nº 11254
UMUARAMA, 04.05/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS